



ATA ORDINÁRIA 001/2023

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três às 14 horas através de videoconferência - Link da videochamada: <https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau>, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Junior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1- Leitura da ata da sessão ordinária 048/2022.** A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. **2 - Leitura dos Acórdãos - Acórdão nº 033/2022** - Proc. 8517/2022 - Job Bispo de Lira. **Acórdão - nº 040/2022** - Proc. 19499/2022 - Neusvaldo Barbosa Rocha - **Acórdão - nº 041/2022** - Proc. 21616/2022 - Edcleia de Melo Lima Barros. Com a palavra, o conselheiro João Paulo para leitura dos acórdãos. (Acórdãos anexos). Após a leitura, o conselheiro devolveu a palavra à presidente que passou ao próximo ponto da pauta. **3 - Leitura do Relatório de Atividades do Conselho 2022** - A presidente realizou a leitura do relatório e com a aprovação de todos requisitou o envio ao chefe do executivo conforme regimento interno. **4 - Calendário das sessões de 2023.** A presidente pré-agendou os dias 05, 12, 19, e 26 de janeiro; os dias 01, 09, 16, e 23 de fevereiro; os dias 02, 09, 16 e 23 de março; os dias 05, 13, 20 e 27 de abril; os dias 04, 11, 18 e 25 de maio; os dias 01, 15, 22 e 29 de junho; os dias 06, 13, 20 e 27 de julho; os dias 03, 10, 17 e 24 de agosto; Todos de acordo. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.



ATA ORDINÁRIA 002/2023

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três às 14 horas através de videoconferência - Link da videochamada: <https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau>, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Junior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1- Leitura da ata da sessão ordinária 001/2023.** A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. **2 - Leitura dos Acórdãos - Acórdão nº 001/2023** - Proc. 12.818/2022 - Edival José da Silva. Com a palavra, o conselheiro Jordão Vieira Jr. para leitura do acórdão. (Acórdão anexo). Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.



**ARAPIRACA**

UMA CIDADE PARA TODOS

## CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

---

ATA ORDINÁRIA 003/2023

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três às 14 horas através de videoconferência - Link da videochamada: <https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau>, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Junior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1- Leitura da ata da sessão ordinária 002/2023.** A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. **2 - Informações junto ao portal oficial da prefeitura** - A presidente solicitou informações da secretaria do conselho acerca da alimentação das atas do conselho no portal oficial da prefeitura. Este secretário verificou que as informações referentes ao ano de 2022 ainda não foram juntadas. O conselheiro Tiago Chagas sugeriu a emissão de ofício à Assessoria de Comunicação. A presidente lembrou que essas informações precisam estar disponíveis conforme solicitação da comissão de estudos tributários da OAB seccional de Alagoas e para cumprir lei municipal n. 3349/2019. Todos concordaram em assinar o ofício, com cópia para conhecimento ao Gabinete do Chefe do Executivo, ao Secretário Municipal da Fazenda, a Procuradoria-Geral do Município. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.





ATA ORDINÁRIA 004/2023

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três às 14 horas através de videoconferência - Link da videochamada: <https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau>, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Junior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1- Leitura da ata da sessão ordinária 003/2023.** A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. **2 - Informações junto ao portal oficial da prefeitura** - A presidente solicitou informações da secretaria do conselho acerca dos envio das atas do conselho no portal oficial da prefeitura. Este secretário informou que foi enviado memorando à Coordenadoria Geral de Comunicação com as atas e pautas de 2022. Que todos os conselheiros assinaram o memorando, com cópia para conhecimento ao Gabinete do Chefe do Executivo, ao Secretário Municipal da Fazenda e à Procuradoria-Geral do Município. **3 - Deliberação sobre alteração do calendário das sessões de fevereiro.** Considerando o feriado de N. S do Bom Conselho padroeira da cidade o pleno aprovou a transferência da sessão ordinária 005/2023 para o dia 28/02/2023. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.





**ARAPIRACA**

UMA CIDADE PARA TODOS

## CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

### ATA ORDINÁRIA 005/2023

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três às 14 horas através de videoconferência - Link da videochamada: <https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau>, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Junior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1- Leitura da ata da sessão ordinária 004/2023.** A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. **2 - Distribuição do processo administrativo nº 1.861/2022 - Isenção de IPTU - Relator(a): Jordão Vieira Jr.** - A presidente formalizou a distribuição ao conselheiro relator Jordão Vieira Jr. **3 - Calendário de Julgamento - Proc. 1861/2022 - Rel. Jordão Vieira.** O conselheiro solicitou pauta para o dia 23/02/2023. **4- Solicitação da alimentação das informações do CTM no portal oficial da prefeitura.** A presidente requisitou a este secretário executivo que solicite à Coordenação Geral de Comunicação o preenchimento dos dados dos conselheiros no portal da oficial da prefeitura. **5. Sessão do CTM junto com a Turma de Direito da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL.** A presidente e este secretário executivo informaram ao pleno que a visita será remarcada em virtude do término do período de férias das turmas, bem como em razão da melhor oportunidade em que haja sessão de julgamento de processo com presença de advogado para sustentação oral. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.



**ARAPIRACA**

UMA CIDADE PARA TODOS

## CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

### ATA ORDINÁRIA 006/2023

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três às 14 horas através de videoconferência - Link da videochamada: <https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau>, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Junior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1- Leitura da ata da sessão ordinária 005/2023.** A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. **2 - Distribuição do Processo** - Protocolo 1.758/2022 - Luana Lira Santos - A presidente realizou a distribuição do processo à conselheira Rosicleia de Amorim. **3 - Julgamento dos processos – proc. n. 1861/2022 – Antonio Martins dos Santos** - Com a palavra, o conselheiro Jordão Vieira para leitura do relatório (relatório anexo) . Em conformidade ao regimento interno, a presidente verificou a ausência da parte para sustentação oral. Ato contínuo o relator realizou a leitura do voto que confirma a decisão de primeira instância. ( Voto em anexo). Com a palavra o conselheiro Tiago Chagas que seguiu o relator. Com a palavra o conselheiro João Paulo Jr. que acompanhou o voto do relator. Com a palavra a conselheira Rosicleia de Amorim que seguiu o relator. A presidente proclamou o resultado da decisão por unanimidade pela confirmação da decisão de primeira instância. **4 - Calendário das Sessões de Março** - Em virtude de Comunicado da Ascontal - Associação dos Contabilistas do Estado de Alagoas - onde o conselheiro Jordão Vieira se fará presente em Brasília-DF de 27 a 30 de março, o pleno deliberou as datas 02, 09, 16 e 23 para realização das sessões deste conselho tributário. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.



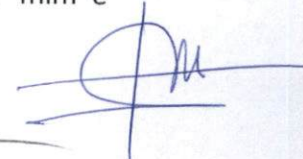



**ARAPIRACA**  
UMA CIDADE PARA TODOS

## CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

### ATA ORDINÁRIA 007/2023

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três às 14 horas através de videoconferência - Link da videochamada: <https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau>, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Junior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1- Leitura da ata da sessão ordinária 006/2023.** A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. **2 - Data de Julgamento do Processo** - Protocolo 1.758/2022 - Luana Lira Santos - A relatora conselheira Rosicleia de Amorim requereu pauta para o dia 16 de março de 2023, todos de acordo. **3 - Informações dos Conselheiros no Site Oficial da Prefeitura** - A presidente solicitou a inclusão das fotografias na página do conselho no site oficial. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.







**ARAPIRACA**

UMA CIDADE PARA TODOS

## CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

### ATA ORDINÁRIA 008/2023

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três às 14 horas através de videoconferência - Link da videochamada: <https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau>, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Junior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1- Leitura da ata da sessão ordinária 007/2023.** A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. **2 - - Informações dos Conselheiros no Site Oficial da Prefeitura** - A secretaria-geral solicitou a inclusão das fotografias na página do conselho no site oficial junto a Coordenação Mun. de Comunicação. A coordenadora Mônica Nunes solicitou que fosse aberto um memorando via 1DOC onde será agendada a data para retirada das fotografias pelo fotógrafo da pasta. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.



**ATA ORDINÁRIA 009/2023**

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e três às 14 horas através de videoconferência - Link da videochamada: <https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau>, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Junior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1- Leitura da ata da sessão ordinária 008/2023.** A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. **2 - Julgamento dos processos – proc. n. 1.758/2022 – Luana Lira dos Santos** - Com a palavra, a conselheira Rosicleia de Amorim para leitura do relatório (relatório anexo) . Em conformidade ao regimento interno, a presidente verificou a ausência da parte para sustentação oral. Ato contínuo a relatora realizou a leitura do voto que confirma a decisão de primeira instância, que concluiu pela PROCEDÊNCIA do Recurso de Ofício interposto, para exclusão do Crédito Tributário constituído referente ao IPTU, do imóvel com matrícula imobiliária n. 4112338, de propriedade de Luana Lira Santos, calendário 2022. ( Voto em anexo). Com a palavra o conselheiro Tiago Chagas que seguiu o relator. Com a palavra o conselheiro João Paulo Jr. que acompanhou o voto do relator. Com a palavra o conselheiro Jordão Vieira que seguiu o relator. A presidente proclamou o resultado da decisão por unanimidade pela confirmação da decisão de primeira instância. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.



ATA ORDINÁRIA 010/2023

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e três às 14 horas através de videoconferência - Link da videochamada: <https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau>, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Junior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1- Leitura da ata da sessão ordinária 009/2023.** A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. **2 - Leitura do Acórdão dos processos – Acórdão nº 02/2023 - Proc. n. 1.758/2022 – Luana Lira dos Santos -** com a palavra a conselheira Rosicleia de Amorim que passou a leitura do acórdão. **Acórdão nº 03/2023 - Proc. n. 1.861/2022 - Antônio Martins dos Santos -** com a palavra o conselheiro Jordão Vieira Jr. que passou a leitura do acórdão. **Distribuição de processos - Proc. 3196/2023 - CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA -** A presidente formalizou a distribuição do processo à relatoria do Cons. João Paulo. **Proc. 4724/2023 - UNIDADE REGIONAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO -** A presidente formalizou a distribuição do processo à relatoria do Cons. Tiago Chagas. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.





ATA ORDINÁRIA 011/2023

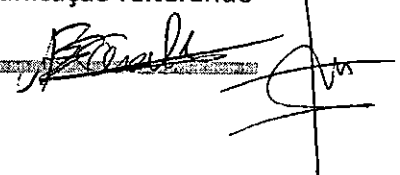
Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e três às 14 horas através de videoconferência - Link da videochamada: <https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau>, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Junior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1- Leitura da ata da sessão ordinária 010/2023.** A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. **2 - Calendário de julgamento de processos - Proc. 3196/2023 - CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA -** O Cons. João Paulo solicitou pauta para o dia 05/04/2023, a presidente solicitou a este secretário-geral a emissão e publicação da pauta de julgamento com urgência tendo em vista o prazo do Regimento Interno. **Proc. 4724/2023 - UNIDADE REGIONAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO -** O Cons. Tiago Chagas solicitou pauta para o dia 27/04/2023, tendo em vista a necessidade de se estudar o recurso voluntário do contribuinte. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.



**CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL**

**ATA ORDINÁRIA 012/2023**

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três às 14 horas através de videoconferência - Link da videochamada: <https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau>, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Junior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1- Leitura da ata da sessão ordinária 011/2023.** A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. **2 - Apresentação do Conselho Tributário Municipal de Arapiraca a Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL -** A presidente ressaltou que o processo está sob a relatoria do conselheiro Tiago Chagas terá sustentação oral do contribuinte, sendo uma boa oportunidade para apresentar a turma de direito tributário da UNEAL o funcionamento da sessão de julgamento do conselho. Solicitou à secretaria-geral o encaminhamento da pauta à professora Marynny. **3 - Fotografias dos conselheiros no site oficial da prefeitura.** A presidente ressaltou achar importante que haja as fotos dos conselheiros no site da prefeitura, conforme conselho tributário do Estado de Alagoas. Com a palavra, o conselheiro Tiago Chagas afirmou que nos outros conselhos municipais não há fotografias. Que no seu ver também deveria ser colocado o contato de e-mail dos conselheiros para marcar despacho com advogados. A presidente requisitou à secretaria-geral o encaminhamento dos emails para inclusão no site. A presidente ressaltou que o CTM é de suma importância tendo em vista ser um tribunal de julgamento como estabelecido no código tributário municipal, sendo a última instância administrativa. Com a palavra, o conselheiro Tiago Chagas defendeu a importância dos demais conselhos, à exemplo do conselho Municipal de Saúde que dita as diretrizes da Saúde no âmbito do Município. E sugeriu que seja encaminhado ofício à Coord. de Comunicação reiterando





**ARAPIRACA**  
UMA CIDADE PARA TODOS

## CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

as fotografias e indagando qual a dificuldade que está sendo enfrentada para colocar as fotos. A presidente requisitou o encaminhamento como sugerido pelo conselheiro. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.





**ARAPIRACA**

UMA CIDADE PARA TODOS

## CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

### ATA ORDINÁRIA 013/2023

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três às 14 horas através de videoconferência - Link da videochamada: <https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau>, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Junior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1- Leitura da ata da sessão ordinária 012/2023.** A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. **2 - Mandado de intimação - Processo Judicial** - A presidente esclareceu ao pleno o recebimento de mandado solicitando a disponibilização do processo administrativo 7737/2021 - Selma Cavalcante Torres - Isenção de IPTU; Os conselheiros Rosicleia de Amorim e Tiago Chagas indicaram que a secretaria-geral elabore um ofício à Procuradoria-Geral de Município com o processo solicitado e esta encaminhará a resposta nos autos judiciais. **3 - Julgamento dos processos - Pauta de Julgamento 03/2023 – proc. n. 3196/2022 – Carajás Material de Construção LTDA** - Com a palavra, o relator conselheiro João Paulo de Oliveira Junior, para leitura do relatório (relatório anexo) . Em conformidade ao regimento interno, a presidente verificou a ausência da parte para sustentação oral. Ato contínuo o relator iniciou a leitura do voto. Com atraso da parte requerente, este secretário verificou a presença às 14 horas e 45 minutos, comunicando ao relator e à presidente a presença do Dr. Myro Santos na sala. A presidente saudou o advogado e tendo em vista que o relator ainda não havia findado o voto, submeteu ao pleno a possibilidade de reinício da leitura do relatório para oportunizar a sustentação oral do causídico. O pleno concordou com o reinício do julgamento em respeito ao princípio do contraditório e da ampla defesa. Com a palavra o Dr. Myro Santos saudou a todos e agradeceu a oportunidade de defesa em que pese o atraso. Explicou que houve desobrigação por



**ARAPIRACA**

UMA CIDADE PARA TODOS

## CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

meio de ofício em 2013, haja vista que desde 2011 a Carajás realiza a coleta por empresa terceirizada. Reiterou os termos do recurso administrativo. Com a palavra, o conselheiro Tiago Chagas indagou ao advogado qual o motivo do não recolhimento. Com a palavra o Dr. Myro Santos respondeu que foi com base na insistência para disponibilização de serviço de coleta pela prefeitura, e da impossibilidade da prestação do serviço tendo em vista a quantidade de resíduos da empresa de grande porte. Com a palavra o cons. Tiago Chagas indagou se houve solicitação da empresa à Procuradoria Geral do Município. A Sra. Ana Lúcia, preposta da requerente, informou que não tem conhecimento da solicitação à Procuradoria. Com a palavra o cons. Relator para leitura do voto que entendeu pela improcedência do recurso voluntário interposto. Voto em anexo). Com a palavra o conselheiro Tiago Chagas que seguiu o relator considerando não ter havido consulta à Procuradoria e com os fundamentos apresentados pelo relator. Com a palavra a conselheira Rosicleia de Amorim, que acompanhou o voto do relator com base nos fundamentos do relator. Com a palavra o conselheiro Jordão Vieira que seguiu o relator. A presidente proclamou o resultado da decisão pela improcedência do recurso por unanimidade . Agradeceu a participação de todos os presentes para acompanhar a sessão. O advogado e a Preposta nada tendo a acrescentar agradeceram a participação e retiraram-se da sala. **4 - Apresentação do Conselho Tributário Municipal de Arapiraca a Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL - Possibilidade de disponibilização dos autos** - Trata-se de indagação da secretaria-geral por meio de dúvida levantada pela professora da Uneal, Sra. Maryny, acerca da possibilidade de disponibilização dos autos. A presidente Aleide Brito, levantou a possibilidade da disponibilização de algumas partes. O conselheiro João Paulo ressaltou que uma vez que trata-se de processo administrativo fiscal onde até mesmo o contribuinte tem requisitos para acesso aos autos, seria temerário disponibilizar acesso ao processo por completo, mas que uma vez que a prefeitura tem desenvolvido um novo sistema, poderia ser visto como será a consulta pública dos processos. O conselheiro Tiago Chagas levantou o cuidado com a Lei Geral de Proteção de Dados. Por fim sugeriu o pleno a não liberação do processo em virtude da LGPD, com a sugestão de consulta formal para que os processos respeitem a LGPD, bem como



**ARAPIRACA**

UMA CIDADE PARA TODOS

## CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

a lei de acesso à informação. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.





**ARAPIRACA**

UMA CIDADE PARA TODOS

## CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

### ATA ORDINÁRIA 014/2023

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três às 14 horas através de videoconferência - Link da videochamada: <https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau>, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Junior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1- Leitura da ata da sessão ordinária 013/2023.** A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. **2 - Mandado de intimação - Processo Judicial** - O conselheiro Tiago Chagas informou que irá peticionar nos autos à resposta com o processo solicitado. **3 - Leitura do Acórdão 004/2023 – proc. n. 3196/2022 – Carajás Material de Construção LTDA** - Com a palavra, o relator conselheiro João Paulo de Oliveira Junior, para leitura do acórdão (acórdão anexo). **4 - Parametrização do Sistema - Possibilidade de disponibilização dos autos** - A presidente Aleide Brito, solicitou a possibilidade de estudo sobre a disponibilização. Com a palavra, o conselheiro Tiago Chagas ressaltou que o sistema será desenvolvido e utilizado por toda a administração, cabendo a Secretaria Mun. Gestão Pública a reconstrução do sistema, mas que entende que havendo solicitação para contribuição do conselho tributário municipal todos podem participar e contribuir. O conselheiro João Paulo explicou que no momento existe a possibilidade do processo administrativo liberar consulta à movimentação, aos despachos e eventualmente a algum documento digitalizado e anexado ao e-cidade, que cada processo teria seu documento pertinente anexado a consulta pública. A presidente indagou se mais algum conselheiro teria algum ponto a deliberar. O conselheiro Tiago Chagas pediu a palavra. Com a palavra o conselheiro solicitou o regimento interno do conselho e o código tributário municipal para deliberação na sessão seguinte. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas



**ARAPIRACA**  
UMA CIDADE PARA TODOS

## CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.





**ARAPIRACA**

UMA CIDADE PARA TODOS

## CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

### ATA ORDINÁRIA 015/2023

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e três às 14 horas através de videoconferência - Link da videochamada: <https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau>, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Junior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1- Leitura da ata da sessão ordinária 014/2023.** A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. **2 - Distribuição de Processo Administrativo** - Processo Administrativo n. 12032/2023 - Williane Pacheco - A presidente formalizou a distribuição ao conselheiro Jordão Vieira. **3 - Deliberação sobre mandato dos conselheiros** - Com a palavra, o conselheiro Tiago Chagas ressaltou que verificando o código tributário municipal no que dispõe o capítulo acerca do conselho tributário não existe disposição sobre recondução, sendo tratado apenas no decreto. A presidente em conjunto ao exposto pelo conselheiro, averbou que nesse caso a edição se elaboraria no decreto. Indagou se poderia ser feito na ocasião, o pleno deliberou pela edição na próxima sessão. **4 - Calendário de Julgamento** - A presidente Aleide Brito, solicitou ao conselheiro relator Jordão Vieira a possibilidade de pauta ao processo distribuído. Com a palavra, o conselheiro Jordão Vieira indagou o teor do processo, que informou ser de recurso de ofício em função de processo de IPTU vs ITR. O conselheiro solicitou pauta para o dia 04 de maio de 2023. A presidente requisitou a elaboração da pauta de julgamento a este secretário-geral. A presidente indagou se mais algum conselheiro teria algum ponto a deliberar. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.



ATA ORDINÁRIA 016/2023

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três às 14 horas através de videoconferência - Link da videochamada: <https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau>, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro vice-presidente, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Junior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes, em especial a professora Maryny da turma de Direito Tributário II da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, e ao Dr. Marcelo Nascimento Silva Júnior pela contribuinte julgada nesta data. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1- Leitura da ata da sessão ordinária 015/2023.** A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. **2 - Julgamento dos processos - Pauta de Julgamento 004/2023 – proc. n. 4724/2023 – Unidade Regional Brasileira de Educação** - Com a palavra, o relator conselheiro Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, para leitura do relatório (relatório anexo), iniciou saudando a todos e em especial a professora Maryny, que foi procuradora-geral do município de Arapiraca, após iniciou a leitura do relatório. A presidente concedeu a palavra ao Dr. Marcelo Nascimento Silva Júnior. Com a palavra causídico iniciou com a preliminar de ilegitimidade passiva, explicando a diferença entre mantida e mantenedora. Continuou ressaltando que a mantenedora é responsável por 10 (dez) outras instituições. Que isso influencia a base de cálculo. Ato contínuo passou a apresentar as ilegalidades, que quando houve o arbitramento o fisco arbitrou base de cálculo sobre omissão, o que não houve no seu entender. Que tomou-se como base de cálculo dados no INEP. Que trouxe à tona a diferença entre mantenedora e mantida para dizer que isso influencia a base de cálculo pois adiciona dados de outras cidades. Que houve o parcelamento de 2016 a 2018 e que houve regularização espontânea de julho de 2018 a dezembro de 2020. Que está relacionado no recurso o que se entende





**ARAPIRACA**

UMA CIDADE PARA TODOS

## CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

da base de cálculo e não os microdados do INEP. Que existem alunos que cancelaram a matrícula, que suspenderam o curso, que são PROUNI e outros que são FIES e que tudo isso influencia a base de cálculo. Que gostaria de reiterar a nulidade de ambos os autos de infração. Com a palavra o relator para leitura do voto que decidiu pela confirmação da decisão de primeira instância, mantendo incólumes os Autos de Infração n. 202100000033 e n. 202100000035 em seus termos, reconhecendo os créditos constituídos por eles. (Voto em anexo). Com a palavra a conselheira Rosicleia de Amorim que seguiu o relator com os fundamentos apresentados pelo relator. Com a palavra o conselheiro Jordão Vieira, que acompanhou o voto do relator com base nos fundamentos do relator. Com a palavra o conselheiro João Paulo averbou-se impedido conforme Regimento Interno por ter atuado no processo de fiscalização. A presidente proclamou o resultado da decisão pela improcedência do recurso por unanimidade. Agradeceu a participação do advogado e o convidou para acompanhar a sessão. O advogado nada tendo a acrescentar agradeceu a participação e retirou-se da sala. **3 - Deliberação sobre mandato dos conselheiros** - Com a palavra, a presidente requisitou ao pleno o adiamento da pauta tendo em vista estar na sede da Secretaria Estadual da Fazenda - SEFAZ, o pleno deliberou pela edição na próxima sessão. **4 - Resposta da Coord. Geral de Comunicação ao Conselho sobre fotos no site** - A presidente Aleide Brito, solicitou à secretaria-geral a explanação da pauta, este secretário apresentou a resposta à Coord. Geral de Comunicação, ato contínuo a presidente solicitou o envio da foto do grupo para postagem no site oficial. **5** - Tendo em vista a participação da turma de direito tributário II - a presidente ao término da sessão realizou a saudação e agradecimentos em especial a professora Maryny. Com a palavra a professora agradeceu a oportunidade e apresentou os membros do conselho a turma. A presidente indagou se mais algum conselheiro teria algum ponto a deliberar. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.



ATA ORDINÁRIA 017/2023

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três às 14 horas através de videoconferência - Link da videochamada: <https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau>, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro vice-presidente, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Junior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1- Leitura da ata da sessão ordinária 016/2023.** A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. **2 - Julgamento dos processos - Pauta de Julgamento 005/2023 – proc. n. 12032/2022 – Williane Tenório de Holanda Pacheco** - Com a palavra, o relator conselheiro Jordão Vieira Jr., para leitura do relatório (relatório anexo). A presidente verificou a ausência da contribuinte para eventualmente fazer uso da palavra. Com a palavra o relator para leitura do voto que decidiu pela confirmação da decisão de primeira instância. (Voto em anexo). Com a palavra a conselheira Rosicleia de Amorim que seguiu o relator com os fundamentos apresentados pelo relator. Com a palavra o conselheiro Tiago Chagas, que acompanhou o voto do relator com base nos fundamentos do relator. Com a palavra o conselheiro João Paulo que seguiu o relator. A presidente proclamou o resultado da decisão pela manutenção da decisão de primeira instância por unanimidade. **3 - Leitura do Acórdão 005/2023 - Relator Tiago Chagas** - Com a palavra o conselheiro realizou a leitura do Acórdão. **4 - Edição do Regimento Interno** - O conselheiro Tiago Chagas informou que disponibilizará minuta no grupo para análise e solicitou análise da minuta na sessão seguinte. A presidente indagou se mais algum conselheiro teria algum ponto a deliberar. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será





**ARAPIRACA**  
UMA CIDADE PARA TODOS

## **CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL**

---

assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.





**ARAPIRACA**

UMA CIDADE PARA TODOS

## CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

---

### ATA ORDINÁRIA 018/2023

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três às 14 horas através de videoconferência - Link da videochamada: <https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau>, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro vice-presidente, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Junior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1- Leitura da ata da sessão ordinária 017/2023.** A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. **2 - Leitura do Acórdão 006/2023-** Com a palavra, o relator conselheiro Jordão Vieira Jr., que requisitou a leitura do acórdão para a próxima sessão. **3 - Edição do Regimento Interno** - O conselheiro Tiago Chagas disponibilizou a minuta na sessão e leu para conhecimento do pleno. A presidente recolheu a aprovação do pleno. A presidente indagou se mais algum conselheiro teria algum ponto a deliberar. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.



ATA ORDINÁRIA 019/2023

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três às 14 horas através de videoconferência - Link da videochamada: <https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau>, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro vice-presidente, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Junior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1- Leitura da ata da sessão ordinária 018/2023.** A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. **2 - Leitura do Acórdão 006/2023-** Com a palavra, o relator conselheiro Jordão Vieira Jr., que realizou a leitura do acórdão. **3 - Despacho SMFAZ n. 001/2023** - A presidente explicou a pauta que trata do processo de restituição/compensação por erro de lançamento das notas fiscais. Explicou que houve o recebimento de uma Mandado de Segurança onde a SMFAZ foi provocada a prestar informações. Que a Secretaria Municipal da Fazenda da gestão anterior havia se comprometido a pagar a restituição mas que não houve pagamento. Que a assessoria do Secretário Municipal da Fazenda entende não ser possível realizar o pagamento por erro de escrituração das notas e que o contribuinte não teria direito a restituição. A presidente apresentou o despacho o Despacho SMFAZ n. 001/2023. Em seguida, passou a palavra

---





## CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

---

ao conselheiro João Paulo que foi o relator do processo no conselho. Com a palavra, o conselheiro explicou que em verdade o processo foi julgado pela Coordenação de Instrução e Julgamento - 1ª instância e foi remetido ao conselho de ofício em razão do valor. Explicou que o contribuinte no lançamento das notas não solicitou o abatimento simplificado, e desse modo ele teria que apresentar todas as notas para cotejamento. Que o contrato foi feito por empreitada global. Que o código prevê duas formas de abatimento e que entende que a jurisprudência indica que a escolha por um ou outro. Que no cotejamento global há necessidade de apresentar todas as notas. Que foi escolhido o regime simplificado mas que ao escriturar as notas 4 e 5 houve erro no recolhimento. Por unanimidade a presidente e o pleno deliberaram por encaminhar resposta ao Despacho SMFAZ n. 001/2023 nos termos do art. 53 e 54 da lei municipal nº 2588/2008 que trata do Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal que trouxe a possibilidade de a administração rever e suprimir os efeitos de atos administrativos, em respeito ao princípio da autotutela este conselho nada tem a opor ao ato administrativo referido. A presidente indagou se mais algum conselheiro teria algum ponto a deliberar. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.





**ATA ORDINÁRIA 020/2023**

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e três às 14 horas através de videoconferência - Link da videochamada: <https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau>, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro vice-presidente, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Junior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1- Leitura da ata da sessão ordinária 019 /2023.** A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. **2 - Informações sobre o decreto** - Com a palavra, a presidente informou que em conversa com o chefe do executivo acerca do decreto agendou uma conversa presencialmente. **3 - Calendário de Junho** - Acerca das reuniões não tendo julgamentos nas próximas semanas o pleno concordou com o adiamento da sessão ordinária 021/2023. A presidente indagou se mais algum conselheiro teria algum ponto a deliberar. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.

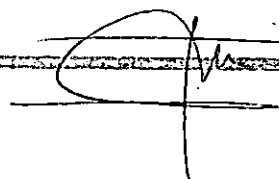





ATA ORDINÁRIA 021/2023

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três às 14 horas através de videoconferência - Link da videochamada: <https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau>, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro vice-presidente, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Junior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1- Leitura da ata da sessão ordinária 021/2023.** A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. **2 - Considerações acerca do Projeto de Lei que trata da possibilidade de Municípios avaliarem imóvel novo não previsto em Planta Genérica de Valores - PGV** - Com a palavra, o conselheiro Tiago Chagas explicou que está sendo feito um paralelo entre a decisão, a lei de Londrina que é o objeto da decisão, o projeto de lei de Arapiraca, e o Decreto da planta de valores. Que há a possibilidade de alterar-se apenas o decreto sem necessidade de projeto de lei. A presidente se dispôs a encaminhar qualquer documentação que eventualmente esteja carente. A presidente indagou se mais algum conselheiro teria algum ponto a deliberar. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a

---



**ARAPIRACA**  
UMA CIDADE PARA TODOS

## CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

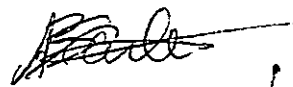
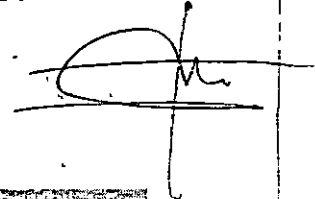
---

presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.



**ATA ORDINÁRIA 022/2023**

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e três às 14 horas através de videoconferência - Link da videochamada: <https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau>, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro vice-presidente, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Junior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1- Leitura da ata da sessão ordinária 022/2023.** A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. **2 - Distribuição do Processo Administrativo nº 5617/2023 - M<sup>a</sup> Antonieta Barroso** - A presidente formalizou a distribuição à conselheira Rosicleia de Amorim ao tempo pautou o processo para 06/07/2023. **3 - Calendário de Julho** - O pleno concordou com as datas 06, 13, 20, 27. A presidente indagou se mais algum conselheiro teria algum ponto a deliberar. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.

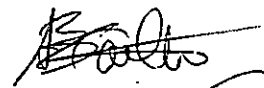
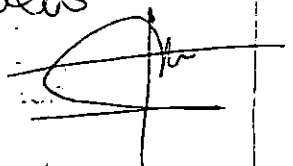
  


---



**ATA ORDINÁRIA 023/2023**

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e três às 14 horas através de videoconferência - Link da videochamada: <https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau>, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro vice-presidente, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Junior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1- Leitura da ata da sessão ordinária 022/2023.** A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. **2 - Distribuição do Processo Administrativo nº 5617/2023 - M<sup>a</sup> Antonieta Barroso** - A presidente formalizou a distribuição à conselheira Rosicleia de Amorim ao tempo pautou o processo para 06/07/2023. **3 - Calendário de Julho** - O pleno concordou com as datas 06, 13, 20, 27. A presidente indagou se mais algum conselheiro teria algum ponto a deliberar. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.

---





**ATA ORDINÁRIA 024/2023**

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e três às 14 horas através de videoconferência - Link da videochamada: <https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau>, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro vice-presidente, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Junior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1- Leitura da ata da sessão ordinária 023/2023.** A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. **2 - Considerações acerca do Projeto de Lei que trata da possibilidade de Municípios avaliarem imóvel novo não previsto em Planta Genérica de Valores - PGV** - Com a palavra, o conselheiro Tiago Chagas explicou que há a possibilidade de alterar-se apenas o decreto sem necessidade de projeto de lei, que há uma desatualização de 10 (dez) anos e por que por isso se faz necessário a atualização. A presidente concordou com a necessidade de se verificar a atualização do decreto tendo em vista o tempo. A presidente indagou se mais algum conselheiro teria algum ponto a deliberar. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada

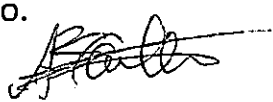
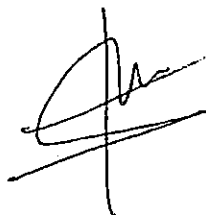


**ARAPIRACA**  
UMA CIDADE PARA TODOS

**CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL**

---

por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.



**ARAPIRACA**

UMA CIDADE PARA TODOS

## CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

---

### ATA ORDINÁRIA 025/2023

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e três às 14 horas através de videoconferência - Link da videochamada: <https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau>, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro vice-presidente, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Junior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1- Leitura da ata da sessão ordinária 024/2023.** A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. **2 - Julgamento dos processos - Pauta de Julgamento 006/2023 – proc. n. 5617/2023 – Maria Antonieta Barroso Barreto Dantas** - Com a palavra, a relatora conselheira Rosicleia de Amorim, para leitura do relatório (relatório anexo). A presidente verificou a ausência da contribuinte para eventualmente fazer uso da palavra. Com a palavra à relatora para leitura do voto que decidiu pela confirmação da decisão de primeira instância. (Voto em anexo). Com a palavra o conselheiro Jordão Vieira Jr. que seguiu a relatora com os fundamentos apresentados pela relatora. Com a palavra o conselheiro Tiago Chagas, que acompanhou o voto do relator com base nos fundamentos do relator. Com a palavra o conselheiro João Paulo que seguiu a relatora. A presidente proclamou o resultado da decisão pela

---





**ARAPIRACA**

UMA CIDADE PARA TODOS

## **CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL**

manutenção da decisão de primeira instância por unanimidade. A presidente indagou se mais algum conselheiro teria algum ponto a deliberar. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.



**ARAPIRACA**

UMA CIDADE PARA TODOS

## CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

---

### ATA ORDINÁRIA 026/2023

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e três às 14 horas através de videoconferência - Link da videochamada: <https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau>, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro vice-presidente, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Junior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1- Leitura da ata da sessão ordinária 025/2023.** A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. **2 - Leitura do Acórdão n. 07/2023 - Pauta de Julgamento 006/2023 – proc. n. 5617/2023 – Maria Antonieta Barroso Barreto Dantas** - Com a palavra, a relatora conselheira Rosicleia de Amorim, para leitura do acórdão (acórdão anexo). A presidente indagou se mais algum conselheiro teria algum ponto a deliberar. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.



**ARAPIRACA**

UMA CIDADE PARA TODOS

**CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL**

**ATA ORDINÁRIA 027/2023**

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e três às 14 horas através de videoconferência - Link da videochamada: <https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau>, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro vice-presidente, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Junior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta: **1- Leitura da ata da sessão ordinária 026/2023.** A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. **2 - Atualização sobre Decreto Regimento Interno Conselho Tributário** - Com a palavra, a presidente explicou as alterações propostas para o regimento interno do conselho, sendo elas a alteração da recondução por 02 (duas vezes) e a alteração do tempo de mandato por 03 (três) anos. **3 - Informação sobre Mandato.** A secretaria-geral informou que o mandato irá até 31/08/2023. A presidente indagou se mais algum conselheiro teria algum ponto a deliberar. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.





**ARAPIRACA**

UMA CIDADE PARA TODOS

## CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

---

### ATA ORDINÁRIA 028/2023

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e três às 14 horas através de videoconferência - Link da videochamada: <https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau>, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro vice-presidente, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Junior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1- Leitura da ata da sessão ordinária 027/2023.** A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. **2 - Atualização e considerações acerca do Decreto da Planta de Valores** - Com a palavra, o conselheiro Tiago explicou o precedente julgado na cidade de Londrina-PR. Em seguida, leu o art. 185 do código tributário municipal, que assim dispõe: Art. 185. Observado o disposto no artigo anterior, ficam definidos, como valores unitários, para os locais e construções no território do Município: Parágrafo único. Os imóveis, que não constarem da Planta de Valores referida no inciso I, terão seus valores unitários de metro quadrado de terreno fixados pelo Poder Executivo Municipal. Passou a explicar que em Arapiraca/AL é utilizado o decreto 2.350/2013 e neste decreto há no anexo a base de cálculo de cada loteamento e bairro, que em conversa com a Auditora Fiscal Vilma Cavalcante, que é responsável pelo setor de ITBI e

---



**ARAPIRACA**

UMA CIDADE PARA TODOS

## **CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL**

cálculo, sempre que é aberto um novo loteamento o decreto é atualizado, não havendo necessidade de edição de um novo decreto. Por fim explicou que caso algum contribuinte sinta-se lesado com relação ao valor, poderá ainda ingressar com procedimento no judiciário. Todos confirmaram o entendimento e a presidente passou à deliberação do próximo ponto de pauta. **3 - Calendário de sessões de Agosto** - Ficou definida as datas 03, 10, 17, 24 de agosto. **4 - Parecer da PGM sobre mandato do conselheiro.** A presidente leu o parecer para abrir deliberação. Explicou que o Decreto de Regimento interno que estabelece a autonomia do Conselho foi editado pelo próprio Executivo que assim o quis e nesse caso a autonomia do Conselho não está tirando a autonomia do Executivo, pois este que escolheu e determinou que as decisões do Conselho Tributário fossem a última palavra do município no sentido dos processos administrativos tributários. Ato contínuo abriu deliberação. Com a palavra, o conselheiro Tiago Chagas, declarou que os pareceres da procuradoria são de forma opinativa e vinculativa, conforme lei orgânica e lei da procuradoria, que não vê erro no parecer do procurador subscritor. Em seguida abriu-se deliberação sobre o procedimento a ser adotado em relação ao parecer da procuradoria, momento em que foi explicado pelo conselheiro Tiago Chagas que o parecer será devolvido a assessoria técnica do município para que ela analise o parecer e tome as providências cabíveis, nesse momento a Assessoria poderá ter uma conversa com o Conselho para adequar a minuta ao parecer. Tendo em vista a necessidade de conversar sobre o assunto, a presidente solicitou a continuação do assunto para a próxima sessão tendo em vista a urgência do decreto ser alta, para quinta-feira 03/08/2023. Assim, ficou pautada a sessão deliberada para





**ARAPIRACA**

UMA CIDADE PARA TODOS

## CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

---

03/08. A presidente indagou se mais algum conselheiro teria algum ponto a deliberar. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.





**ARAPIRACA**

UMA CIDADE PARA TODOS

## CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

---

### ATA ORDINÁRIA 029/2023

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três às 14 horas através de videoconferência - Link da videochamada: <https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau>, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro vice-presidente, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Junior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1- Leitura da ata da sessão ordinária 028/2023.** A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. **2 - Parecer da PGM sobre mandato do conselheiro.** A presidente explicou que em conversa com o procurador do município Luiz Roberto ficou esclarecido que a questão da autonomia administrativa refere-se à autonomia dos poderes, tendo julgados e precedentes explicativos, que o conselho tributário possui autonomia técnica, todos de acordo. **3 - Distribuição do Processo nº 9616/2023 -** A presidente formalizou a distribuição ao conselheiro relator Tiago Chagas. A presidente indagou se mais algum conselheiro teria algum ponto a deliberar. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.

---



**ARAPIRACA**

UMA CIDADE PARA TODOS

**CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL**

**ATA ORDINÁRIA 030/2023**

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três às 14 horas através de videoconferência - Link da videochamada: <https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau>, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro vice-presidente, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Junior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1- Leitura da ata da sessão ordinária 029/2023.** A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. **2 - Distribuição do Processo nº 9969/2023 - Luana Lira Santos - Conselheiro João Paulo.** A presidente formalizou a distribuição ao conselheiro relator. **3 - Distribuição do Processo nº 7069/2023 - Neusvaldo Barbosa Rocha - Conselheiro Jordão Vieira -** A presidente formalizou a distribuição ao conselheiro relator. **3 - Decreto sobre mandato dos conselheiros.** A presidente solicitou a apresentação do parecer do procurador Luiz Roberto, do parecer do Procurador-Geral e do Decreto novo. Passou a explicar que houve alteração no decreto e em seguida solicitou a apresentação do parecer do Procurador Geral e em seguida o decreto já assinado pelo chefe do executivo que alterou a composição do conselho no regimento interno, frente a exposição, com a palavra, o conselheiro Tiago Chagas solicitou que



**ARAPIRACA**

UMA CIDADE PARA TODOS

## **CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL**

---

o processo distribuído para sua relatoria fosse pautado para 28/08 e leitura do acórdão em 30/08, a presidente solicitou que os processos distribuídos nesta data aos conselheiros João Paulo e Jordão Vieira fossem julgados em 28/08 conforme sugestão do conselheiro Tiago Chagas. A presidente indagou se mais algum conselheiro teria algum ponto a deliberar. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.





ATA ORDINÁRIA 031/2023

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e três às 14 horas através de videoconferência - Link da videochamada: <https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau>, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro vice-presidente, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Junior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1- Leitura da ata da sessão ordinária 030/2023.** A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. **2 - Julgamento dos processos - Pauta de Julgamento 007/2023 - Processo Administrativo n. 9618/2023; 9616/2023; 9620/2023 – Lourdes Vicencia da Silva** - Com a palavra, o relator conselheiro Tiago Chagas, para leitura do relatório (relatório anexo). A presidente verificou a ausência da contribuinte para eventualmente fazer uso da palavra. Com a palavra o relator para leitura do voto que decidiu pela confirmação da decisão de primeira instância. (Voto em anexo). Com a palavra o conselheiro Jordão Vieira Jr. que seguiu o relator com os fundamentos apresentados. Com a palavra a conselheira Rosicleia de Amorim que acompanhou o voto do relator com base nos fundamentos do relator. Com a palavra o conselheiro João Paulo que seguiu o relator. A presidente proclamou o resultado da decisão pela

---



**ARAPIRACA**

UMA CIDADE PARA TODOS

## CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

---

manutenção da decisão de primeira instância por unanimidade. **Processo Administrativo n. 9969/2023 – Luana Lira Santos** - Com a palavra, o relator conselheiro João Paulo, para leitura do relatório (relatório anexo). A presidente verificou a ausência da contribuinte para eventualmente fazer uso da palavra. Com a palavra o relator para leitura do voto que decidiu pela confirmação da decisão de primeira instância. (Voto em anexo). Com a palavra o conselheiro Jordão Vieira Jr. que seguiu o relator com os fundamentos apresentados. Com a palavra a conselheira Rosicleia de Amorim que acompanhou o voto do relator com base nos fundamentos do relator. Com a palavra o conselheiro Tiago Chagas que seguiu o relator. A presidente proclamou o resultado da decisão pela manutenção da decisão de primeira instância por unanimidade. A presidente indagou se mais algum conselheiro teria algum ponto a deliberar. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.





**ARAPIRACA**

UMA CIDADE PARA TODOS

## CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

---

### ATA ORDINÁRIA 032/2023

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e três às 14 horas através de videoconferência - Link da videochamada: <https://meet.google.com/nhi-ynpb-eau>, reuniram-se Aleide Brito Silva de Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Lucas Alves de Araújo, Secretário-executivo, Tiago Mario Chagas Ferro Coelho da Paz, conselheiro vice-presidente, João Paulo de Oliveira Júnior, conselheiro, Jordão Vieira Junior, conselheiro, Rosicleia de Oliveira Amorim Pereira, conselheira. A presidente abriu a sessão ordinária do conselho cumprimentando todos os presentes. E passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1- Leitura da ata da sessão ordinária 031/2023.** A presidente leu a ata da sessão anterior e após deliberação recolheu a aprovação de todos. **2 - Julgamento dos processos - Pauta de Julgamento 007/2023 - Processo Administrativo n. 7069/2023 – NEUSVALDO BARBOSA ROCHA** - Com a palavra, o relator conselheiro Jordão Vieira, para leitura do relatório (relatório anexo). A presidente verificou a ausência da contribuinte para eventualmente fazer uso da palavra. Com a palavra o relator para leitura do voto que decidiu pela confirmação da decisão de primeira instância. (Voto em anexo). Com a palavra o conselheiro Tiago Chagas que seguiu o relator com os fundamentos apresentados. Com a palavra a conselheira Rosicleia de Amorim que acompanhou o voto do relator com base nos fundamentos do relator. Com a palavra o conselheiro João Paulo que seguiu o relator. A presidente proclamou o resultado da decisão pela manutenção da decisão

---





**ARAPIRACA**

UMA CIDADE PARA TODOS

## CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

---

de primeira instância por unanimidade. **3- Leitura dos Acórdãos** - Com a palavra o conselheiro Tiago Chagas para leitura do Acórdão n. 008/2023. Com a palavra ao conselheiro João Paulo para leitura do acórdão 009/2023. Com a palavra o conselheiro Jordão Vieira Junior para leitura do acórdão 010/2023. A presidente indagou se mais algum conselheiro teria algum ponto a deliberar. Não havendo nada mais a tratar, eu, Lucas Alves de Araújo, secretário-executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente conforme dispõe regimento interno deste conselho.



ATA ORDINÁRIA 033/2023

Aos três dias do mês de novembro de dois e vinte e três às 15:15 horas, reuniram-se na Sala de Reuniões do Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito, Victor Fernandes dos Anjos Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Kelcya Lucyana Lima Santana, secretária-executiva titular, Lourinaldo José dos Santos, vice-presidente, Vilma Aparecida Oliveira Costa Cavalcante, conselheira titular, Pedro Ferreira da Silva Neto, conselheiro titular, Adailton Rodrigues dos Santos Junior, conselheiro titular, Rafaella Souza Moura, secretária-executiva suplente, Kelle Cristina Pereira Silva, conselheira suplente e Luciano Tenório Cavalcante, conselheiro suplente no exercício da titularidade. Ausentes, justificadamente, a conselheira titular Maria Aparecida Barros Padilha e conselheiro titular Nourivaldo Dantas dos Santos. O Presidente abriu a sessão ordinária do Conselho cumprimentando todos os presentes, agradecendo ao prefeito Luciano Barbosa pela indicação de todos os membros do Conselho, bem como aos antigos membros deste CTM pelos trabalhos realizados ao longo dos últimos 04 (quatro) anos. Na sequência, o Presidente colocou para deliberação os seguintes assuntos. **1- Sobre a quantidade de sessões mensais deste Conselho, bem como a respectiva duração.** O Presidente sugeriu 04 sessões mensais, sempre as sextas-feiras, às 15:00. O conselheiro Adailton Rodrigues sugeriu que o tempo de duração fosse de 1h por sessão, podendo ser estendida por mais trinta minutos. O Presidente também sugeriu que em cada sessão fosse julgado no máximo dois processos, para não ficar cansativo. Depois da discussão, o Conselho deliberou por unanimidade da seguinte forma: **Serão realizadas 04 (quatro) sessões mensais ordinárias, às 15 horas das sextas-feiras, ficando limitada a inclusão de 02 (dois) processos na pauta de julgamento.** **2 - Prazo máximo para pedir inclusão de pauta dos processos para julgamento.** Com a palavra, o Presidente verificou a omissão no Regimento Interno quanto ao tempo que cada conselheiro tem para pedir a inclusão do processo em pauta de julgamento, sugerindo o prazo de 15 dias, contados da distribuição. O conselheiro Adailton fez uso da palavra e sugeriu que a distribuição dos processos tivesse como critério a ordem cronológica de chegada dos processos a este Conselho. Depois da discussão, o Conselho deliberou por



**ARAPIRACA**

UMA CIDADE EM CRESCIMENTO

## CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

unanimidade pela aprovação de ambas as sugestões. Encerradas as deliberações da ordem do dia, o Presidente fez as seguintes determinações à Secretaria Executiva: (a) oficiar à Secretaria de Comunicação para atualização da nova composição do Conselho Tributário Municipal no site da Prefeitura Municipal; (b) oficiar ao GTINFO para a inclusão dos membros da Secretaria-Executiva no sistema DB Seller. O Presidente indagou se mais algum conselheiro teria algum ponto a deliberar. O conselheiro Pedro Ferreira agradeceu a indicação para o Conselho. A conselheira Vilma Aparecida, parabeniza a gestão anterior deste conselho e agradece ao Prefeito Luciano Barbosa e ao vice-presidente Lourinado pela indicação. O conselheiro Adailton Rodrigues agradece ao Presidente da OAB subseção Arapiraca Daniel Fernandes, pela indicação e ao Prefeito Luciano Barbosa pela nomeação. Na sequência, o Presidente sugere uma moção de reconhecimento a gestão anterior deste Conselho, na pessoa da ex-presidente Aleide Brito Silva de Carvalho, o que foi aprovado por todos. Ao final da sessão, o Presidente determinou que fosse oficiado à OAB subseção Arapiraca solicitando que os advogados sejam incentivados a fazer sustentação oral perante este Conselho, dada a importância da participação dos causídicos na formação do convencimento dos conselheiros. Não havendo mais nada a tratar, eu, Kelcya Lucyana Lima Santana, secretária-executiva, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelo Presidente, conforme dispõe o Regimento Interno deste Conselho.

  
VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO

**Presidente**

Conselho Tributário Municipal

  
KELCYA LUCYANA LIMA SANTANA

**Secretária-Executiva**

Conselho Tributário Municipal





ARAPIRACA

GOV. DO ESTADO DE ALAGOAS

## CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

### ATA ORDINÁRIA 034/2023

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 15:05 horas, na sala de reunião do GTINFO, no Centro Administrativo Antônio Rocha, reuniram-se Victor Fernandes dos Anjos Carvalho, Presidente do Conselho Tributário Municipal, Rafaella Souza Moura, Secretária executiva, Lourinaldo José dos Santos, Conselheiro Vice-presidente, Vilma Aparecida Oliveira Costa Cavalcante, Conselheira, Pedro Ferreira Da Silva Neto, Conselheiro, Adailton Rodrigues dos Santos Junior, Conselheiro, e Luciano Tenório Cavalcante, Conselheiro suplente. O Presidente abriu a sessão ordinária do Conselho cumprimentando todos os presentes e passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1- Aprovação da Ata Ordinária 033/2023.** Considerando que todos já haviam tomado conhecimento do conteúdo da ata, a qual foi disponibilizada a todos previamente, o Presidente colocou em deliberação a dispensa de leitura e, após deliberação, recolheu a aprovação de todos. **2 - Ausência dos representantes do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas – CRC/AL nas sessões ordinárias** - O Presidente Victor Carvalho pontuou uma questão de ordem com relação a ausência do Conselheiro titular representante do CRC/AL, Nourivaldo Dantas do Santos, bem como do Conselheiro suplente, Marconi José de Oliveira. O Presidente apresentou, a título de exemplo, a ausência da Conselheira Titular Maria Aparecida Barros Padilha, que não pôde se fazer presente pela segunda vez, no entanto, sua ausência foi justificada previamente, bem como houve aviso, por parte da Conselheira titular, ao Conselheiro Suplente, que se fez presente na sessão. Salientou que não é o que tem ocorrido com o conselheiro representante do CRC/AL, Nourivaldo Dantas, o qual tem demonstrado falta de atenção e ausência de comprometimento com o Conselho, tendo em vista suas duas faltas às sessões e, em ambas as vezes, sem avisar ao suplente para que ele pudesse comparecer em seu lugar, sendo esta uma obrigação do titular, tendo justificado apenas a primeira ausência à sessão, como consta na Ata ordinária 033/2023. O Presidente colocou como questão de ordem para



**ARAPIRACA**

UMA CIDADE PARA TODOS

## CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

que o Conselho deliberasse se a ausência do Conselheiro Nourivaldo Dantas dos Santos seria justificada ou não. Após deliberações, o Conselho entendeu, por unanimidade, como ausência não justificada. **3- Critério de distribuição dos processos e subsequente distribuição dos processos que foram encaminhados ao Conselho** - O Presidente sugeriu uma distribuição sequencial de processos, na qual os processos seriam distribuídos sequencialmente aos Conselheiros mediante ordem cronológica de seu recebimento no Conselho. Recolhida a aprovação de todos, foi realizado o sorteio de ordem sequencial dos conselheiros. Foram colocados em sorteio números de 1 (um) à 6 (seis), onde cada número sorteado por um conselheiro presente correspondeu a sua posição na ordem sequencial de distribuição. Em razão da ausência do Conselheiro representante do CRC/AL, ficou decidido que sua posição sequencial seria o número restante após o sorteio dentre os presentes. A sequência sorteada foi: **1** - Conselheiro Nourivaldo Dantas dos Santos; **2** - Conselheiro Pedro Ferreira Da Silva Neto; **3** - Conselheiro Lourinaldo José dos Santos; **4** - Conselheira Maria Aparecida Barros Padilha; **5** - Conselheiro Adailton Rodrigues dos Santos Junior; **6** - Conselheira Vilma Aparecida Oliveira Costa Cavalcante. A reunião seguiu com a distribuição dos processos recepcionados pelo Conselho. Com a sequência estabelecida e mediante ordem cronológica, foram distribuídos os processos nº 2040/2023 - Comercial 15 de Novembro Ltda e nº 26358/2023 - Industria Alimentícia Popular Ltda aos Conselheiros Nourivaldo Dantas e Pedro Ferreira, respectivamente. O presidente indagou se algum conselheiro teria mais algum ponto para deliberação. Com a palavra, o Conselheiro Adailton Rodrigues indagou sobre qual seria o critério de desclassificação do conselheiro mediante suas ausências injustificadas; se seria caso de desclassificação apenas do titular ou se as ausências injustificadas do titular ensejariam a desclassificação também do suplente. Ademais, indagou se o Conselho estabeleceria critérios objetivos para caracterização da ausência injustificada. O presidente esclareceu que a ausência injustificada do conselheiro titular, em três reuniões consecutivas ou em cinco reuniões alternadas no mesmo ano, ensejaria apenas a desclassificação do titular. O presidente também esclareceu a dificuldade de fixar critérios objetivos, pontuando que o Conselho deve agir com bom senso nos casos,



**ARAPIRACA**

UMA CIDADANIA PARA TODOS

## CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

bem como devem ser observados a atenção e o comprometimento com o Conselho. Com a palavra, a Conselheira Vilma Aparecida Oliveira ressaltou a importância de a secretaria executiva avisar sobre o local de realização da reunião com antecedência. Não havendo nada mais a tratar, eu, Rafaella Souza Moura, secretária executiva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, conforme dispõe regimento interno deste conselho.



**VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO**  
Conselheiro Presidente



**RAFAELLA S. MOURA**  
Secretária Executiva



**ATA ORDINÁRIA 035/2023**

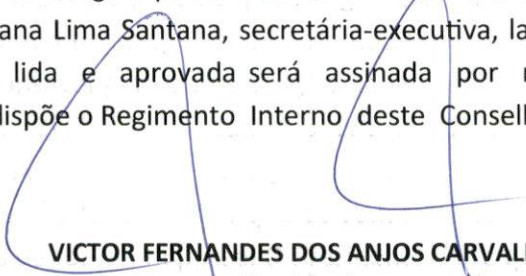
Aos dias dezessete de novembro de dois mil e vinte e três às 15:02 horas, reuniram-se na Sala de Reuniões do Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito, Victor Fernandes dos Anjos Carvalho, presidente do Conselho Tributário Municipal, Kelcya Lucyana Lima Santana, secretária-executiva titular, Lourinaldo José dos Santos, vice-presidente, Vilma Aparecida Oliveira Costa Cavalcante, conselheira titular, Pedro Ferreira da Silva Neto, conselheiro titular, Adailton Rodrigues dos Santos Junior, conselheiro titular, Nourivaldo Dantas dos Santos, conselheiro titular, Marconi José de Oliveira, conselheiro suplente e Luciano Tenório Cavalcante, conselheiro suplente no exercício da titularidade. Ausente justificadamente, a conselheira titular Maria Aparecida Barros Padilha conselheiro titular. O Presidente abriu a sessão ordinária do Conselho cumprimentando todos os presentes e dando boas-vindas aos conselheiros indicados pelo CRC. Aproveitou ainda para informar que recebeu a visita das duas auditoras fiscais que compõe a Coordenação de Instrução e Julgamento, as quais trataram acerca dos processos de remessa necessária, indagando a este Presidente se a atual composição deste Conselho iria manter o mesmo posicionamento da composição anterior, quanto ao critério fixado no CTM. Na oportunidade, este Presidente informou que iria enviar ofício para a referida Coordenação para que fossem esclarecidos os critérios adotados para o envio da remessa obrigatória, o que foi feito através do Ofício nº 13/2023 - CTM. Com a palavra o conselheiro Adailton, este falou sobre o controle de legalidade dos processos remessa necessária. Com a palavra, o Presidente pontuou que o próprio CTM estabelece, em seu art. 432, o dever do auditor-julgador em recorrer da decisão que exonerar o contribuinte do pagamento de crédito tributário, remetendo os autos para o conselho, observado, contudo, o limite mínimo ali estipulado. Com a palavra, a conselheira Vilma trouxe o questionamento sobre o limite de competência da revisão dos processos tributários Municipais pelo Procuradoria do Município nas hipóteses de revisão do lançamento previstas no CTM. Esta afirmou que não seria de competência da Procuradoria a revisão destes processos e sim dos auditores fiscais. Com a palavra, o conselheiro Adailton afirmou que a competência seria sim da PGM haja vista sua competência de exercer o controle de legalidade no âmbito do Município. Com a palavra, o Presidente determinou que a conselheira Vilma trouxesse a matéria formalmente para o Conselho, para os devidos encaminhamentos. **1 – Pedido de inclusão de processo em pauta.** Com a palavra, o Conselheiro Pedro solicitou a inclusão do processo de número 26358/2023 – Industria Alimentícia Popular Ltda ao Presidente, sugerindo para o dia 01 de dezembro de 2023, o que foi acatado. **2 – Antecipação da sessão**

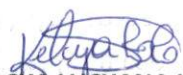




## CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

que seria dia 08 de dezembro de 2023. Com a palavra, o Presidente indagou ao Conselho acerca da possibilidade de antecipação da sessão do dia 08 de dezembro de 2023, para o dia 07 de dezembro de 2023 (quinta – feira). Os Conselheiros sugeriram que sempre que um feriado caísse na sexta-feira a sessão ficasse automaticamente antecipada para o dia útil anterior, o que foi aprovado. **3 – Portaria para instituir um manual do tramite processual do Conselho Tributário Municipal.** Com a palavra, o conselheiro Adailton sugeriu a criação por meio de portaria para regulamentar o tramite processual deste conselho. Com a palavra, o Presidente determinou que o conselheiro Adailton ficasse responsável para apresentação ao conselho da minuta da portaria. **4 – Sessões extraordinárias durante o recesso forense.** O conselheiro Pedro indagou ao Presidente sobre a possibilidade deste Conselho não entrar em recesso, pois não faria sentido que os conselheiros tirassem férias menos de 2 meses antes de tomarem posse. O Presidente disse que em razão do adiantado da hora deixaria essa questão para a próxima sessão. O Conselho deliberou por unanimidade pela aprovação de todas as matérias acima. Encerradas as deliberações da ordem do dia, o Presidente fez as seguintes determinações à Secretaria Executiva: (a) que fosse disponibilizado os modelos de emendas e acórdãos aos conselheiros; (b) a caberia a Secretaria Executiva colher os dados bancários dos membros deste Conselho. O Presidente indagou se mais algum conselheiro teria algum ponto a deliberar. Não havendo mais nada a tratar, eu, Kelcya Lucyana Lima Santana, secretária-executiva, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelo Presidente, conforme dispõe o Regimento Interno deste Conselho.

  
**VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO**  
Presidente  
Conselho Tributário Municipal

  
**KELCYA LUCYANA LIMA SANTANA**  
Secretária-Executiva  
Conselho Tributário Municipal





## CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

### ATA ORDINÁRIA 036/2023

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 15:10 horas, na sala de reuniões do Centro Administrativo Antônio Rocha, reuniram-se Victor Fernandes dos Anjos Carvalho, Presidente do Conselho Tributário Municipal, Rafaella Souza Moura, Secretária executiva, Lourinaldo José dos Santos, Conselheiro Vice-presidente, Vilma Aparecida Oliveira Costa Cavalcante, Conselheira, Pedro Ferreira Da Silva Neto, Conselheiro, Adailton Rodrigues dos Santos Júnior, Conselheiro, Luciano Tenório Cavalcante e Marconi José de Oliveira, Conselheiros Suplentes no exercício da titularidade. Ausentes justificadamente a Conselheira Maria Aparecida Barros Padilha e o Conselheiro Nourivaldo Dantas do Santos. Havendo quórum regimental, o Presidente abriu a sessão ordinária do Conselho cumprimentando todos os presentes e passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1- Aprovação da Ata Ordinária 035/2023.** O Presidente solicitou que a Secretaria Executiva disponibilizasse em mesa, a todos os presentes, a cópia da Ata 35/2023. Após alguns minutos, indagou se todos os Conselheiros haviam concluído a leitura e se havia algum ponto a ser retificado. Após a confirmação de leitura e não havendo ponto a ser retificado, recolheu a aprovação de todos. **2 – Ofício 13/2023-CTM** - O Presidente Victor Carvalho colocou em pauta a ausência de resposta ao Ofício 13/2023-CTM, encaminhado à Coordenação de Instrução e Julgamento de 1ª Instância, o qual solicitava a remessa dos recursos voluntários e indagava quais seriam os critérios adotados pela coordenação, junto à antiga composição do conselho, no que diz respeito aos recursos de remessa obrigatória. O Presidente pontuou que a ausência de resposta provoca apreensão e preocupação, pois, até então, não se sabe qual o procedimento que tem sido adotado em relação as remessas. O presidente colocou em discussão se deveria reiterar o Ofício e aguardar resposta ou se já convocaria os membros da Coordenação para uma reunião junto ao Conselho. Por unanimidade, o Conselho entendeu ser a melhor conduta reiterar o ofício, colocando o prazo de 05 (cinco) dias corridos e, no caso de não haver resposta dentro do prazo, seria colocado em pauta a convocação da Coordenação de Instrução e Julgamento de Primeira Instância para esclarecimentos. **3- Formalização da questão levantada pela Conselheira Vilma sobre o limite de competência da Procuradoria-Geral do Município e Minuta de Portaria** – Dando seguimento a pauta do dia, o Presidente indagou a Conselheira Vilma sobre a formalização da questão levantada na sessão 035/2023, qual seja o limite de competência da Procuradoria nas hipóteses de revisão do lançamento, previstas no CTM, dos processos tributários. Com a palavra, a Conselheira Vilma informou que, diante da antecipação





**ARAPIRACA**  
UMA CIDADE PARA TODOS

## CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

da sessão que seria 24 de novembro para o dia 22 de novembro, não conseguiu formalizar o questionamento levantado, bem como pela iminência do lançamento do IPTU 2024, mas que apresentaria a formalização do questionamento na sessão 37/2023. O Presidente também indagou ao Conselheiro Adailton sobre a elaboração da Minuta de Portaria para regulamentar o tramite processual do Conselho. Com a palavra, o Conselheiro Adailton informou que, por ser algo que demande um trabalho minucioso, demandaria mais tempo, mas que a minuta já estava bem adianta. **4 – Modelos de Acordão e voto** - O Presidente indagou à Secretaria Executiva se houve acesso aos modelos de Acordão e Voto para disponibilizar a todos os Conselheiro, bem como se algum Conselheiro presente conseguiu, por conta própria, acesso a alguma minuta junto à antiga composição. A Secretaria Executiva esclareceu que obteve acesso, através do ex-secretário executivo, à uma minuta de Acordão e voto e que iria disponibilizar aos Conselheiros. Com a palavra, o Conselheiro em exercício Marconi informou que havia solicitado uma minuta ao ex-Conselheiro Jordão, mas que, até então, não havia tido retorno. O presidente solicitou que a Secretaria Executiva diligenciasse e localizasse processos julgados pelo Conselho e arquivados, bem como que, através deles, extraísse e disponibilizasse Acórdãos e Votos de matérias variadas. **6- Recesso Forense – art. 25 do Regimento Interno do Conselho** – O Presidente retornou à pauta iniciada na sessão 35/2023, que por razão de horário, ficou pautada para a presente sessão. Com a palavra, o Conselheiro Pedro indagou sobre a pauta de julgamento dos processos, tendo em vista o feriado do dia 30 de novembro. Com a palavra, o Conselheiro Marconi solicitou que o processo nº 2040/2023 fosse incluído em pauta de julgamento. Com a palavra, o Presidente informou que, devido aos prazos a serem cumpridos pela secretaria executiva e a existência de processo em pauta de julgamento na sessão 37/2023, o processo nº 2040/2023 entrará em pauta de julgamento na sessão do dia 07 de dezembro de 2023. Após, o Presidente colocou em discussão ao art. 25 do Regimento Interno do Conselho, lembrando uma ponderação feita anteriormente pelo Conselheiro Pedro, que pontuou que o artigo trata das férias dos Conselheiros. Neste sentido, o Presidente ressaltou que não há sentido em férias de um Conselho que entrou em atividade há menos de um mês, tendo em vista que férias pressupõem um ano de exercício e que, neste sentido, não há direito adquirido de férias. Pontuou que, durante o período do recesso forense, para que haja harmonia com o direito do advogados, no processo em que haja advogado constituído, o processo não será incluído em sessão de julgamento. Ademais, no caso do contribuinte não ter advogado constituído inicialmente e, após inclusão em pauta, constituir advogado, se este solicitar a retirada de pauta devido ao recesso forense, o processo será retirado de pauta.



**ARAPIRACA**  
UMA CIDADE PARA TODOS

## CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Desta forma, ficou acordado entre os Conselheiros que, interpretando o art. 25 do Regimento Interno, o Conselho entendeu que a atual composição não teria direito a férias, em razão de não ter completado o período aquisitivo, estabelecendo que, durante o recesso forense, haverá funcionamento administrativo do Conselho, inclusive com a realização de sessões ordinárias todas as sextas, com exceção daquela que por ventura venha a cair em feriado, o que ocasionará seu adiantamento para o dia útil anterior. O Presidente indagou se algum conselheiro teria mais alguma matéria a tratar ou alguma consideração a fazer. Com a Palavra, o Conselheiro Adailton solicitou que a Secretaria Executiva providenciasse envio do processo em pauta de julgamento do dia 01 de dezembro de 2023 por e-mail. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Victor Carvalho deu por encerrada a 36ª sessão ordinária de 2023 e eu, Rafaella Souza Moura, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, conforme dispõe regimento interno deste conselho.

  
VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO

Conselheiro Presidente  
Victor Fernandes dos A. Carvalho  
Procurador Geral do Município  
Portaria 02/2021

  
RAFAELLA S. MOURA  
Secretária Executiva





## CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

### ATA ORDINÁRIA 037/2023

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 15:05 horas, na sala de reuniões do Centro Administrativo Antônio Rocha, reuniram-se Victor Fernandes dos Anjos Carvalho, Presidente do Conselho Tributário Municipal, Rafaella Souza Moura, Secretária Executiva, Lourinaldo José dos Santos, Conselheiro Vice-presidente, Vilma Aparecida Oliveira Costa Cavalcante, Conselheira, Pedro Ferreira Da Silva Neto, Conselheiro, Nourivaldo Dantas dos Santos, Conselheiro, Luciano Tenório Cavalcante e Thiago de Oliveira Silva, Conselheiros Suplentes no exercício da titularidade. Ausentes justificadamente a Conselheira Maria Aparecida Barros Padilha e o Conselheiro Adailton Rodrigues dos Santos Júnior. Havendo quórum regimental, o Presidente abriu a sessão ordinária do Conselho cumprimentando todos os presentes e passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1- Aprovação da Ata Ordinária 036/2023.** Considerando que todos já haviam tomado conhecimento do conteúdo da ata, a qual foi disponibilizada a todos previamente, com antecedência mínima, o Presidente colocou em deliberação a dispensa de leitura e, após deliberação, recolheu a aprovação de todos. **2 – Entrega dos Processos Distribuídos** - O Presidente Victor Carvalho solicitou que a Secretaria Executiva procedesse com a entrega dos processos distribuídos e informou que foram recepcionados 12 (doze) processos de remessa necessária pelo Conselho. A Secretaria Executiva iniciou a entrega dos processos, de acordo com a ordem de distribuição, aos respectivos Conselheiros, solicitando que assinassem o protocolo de ciência e entrega dos processos (anexo). **3- Resposta ao Ofício 013/2023-CTM** – Dando seguimento a pauta do dia, o Presidente informou aos Conselheiros presentes que recebeu a resposta ao Ofício nº 013/2023-CTM, o qual solicita informações sobre o(s) critério(s) adotado(s) pela Coordenação de Instrução e Julgamento de 1ª Instância quanto aos recursos previstos no art. 432 do CTM. O Presidente Victor Carvalho prosseguiu com a leitura do Ofício nº 013/2023-CTM, Ofício nº 014/2023-CTM (reiteração do Ofício 013/2023) e Ofício nº 300/SMFAZ/2023, este último sendo a resposta da Coordenação de Instrução e Julgamento ao ofício 14/2023-CTM. No ofício resposta, a Coordenação de Instrução e Julgamento de 1ª Instância informa que remete ao Conselho 12 (doze) processos que se enquadram no art. 432 do CTM, mas não informa quais os critérios eram adotados antes do dia 11 de setembro para a remessa, permanecendo, assim, a dúvida sobre os





**ARAPIRACA**

UMA CIDADE PARA TODOS

## CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

critérios anteriormente adotados. O Presidente destacou que a falta de resposta, pela terceira vez, ocasiona angústia e preocupação com relação ao tema. O presidente colocou em discussão, primeiramente, se o Conselho considerou que, mediante a resposta do Ofício nº 300/SMFAZ/2023, foram esclarecidos todos os questionamentos levantados pelo ofício 13/2023-CTM; se deve ser enviada uma nova reiteração ao Ofício 013/2023-CTM; ou se deve haver um convite à Coordenação para participar de uma sessão com a finalidade de alinhamento em diversas matérias. Com a palavra, o Conselheiro Thiago entendeu que as dúvidas não foram esclarecidas, como também foram ampliadas quanto aos critérios objetivos adotados. Por unanimidade, o Conselho entendeu ser necessário realizar um convite à Coordenação de Instrução e Julgamento de 1ª Instância. O Presidente Victor Carvalho indagou se alguém teria mais algum ponto para esclarecimento antes de prosseguir com a pauta do dia. Com a palavra, o Conselheiro Thiago indagou se o processo entregue a ele na presente sessão só retornaria à sessão com sua presença ou se o conselheiro titular poderia apresentar o processo em sessão seguinte. O Presidente esclareceu que o processo é distribuído ao Conselheiro Titular, o qual tem 15 dias regimentais para solicitar pauta. Caso, no dia da sessão com pauta de julgamento do referido processo, o Conselheiro titular não puder comparecer, ficará a critério dele solicitar retirada de pauta ou solicitar que o suplente apresente voto, caso em que este passa a ser o relator. Após os esclarecimentos, com a palavra, a Conselheira Vilma entregou a todos os Conselheiros presentes o Memorando 01/2023-CTM – Análise do alcance da determinação do art. 432 do CTM, protocolando-o junto a esta Secretaria Executiva, e realizou um resumo sobre o assunto. O Presidente pediu para constar em ata a ausência, por alguns instantes, do Conselheiro Vice-Presidente Lourinaldo. Retornando ao assunto, a Conselheira Vilma explicou que, quanto ao assunto, existe a possibilidade de divergência de entendimentos entre os procuradores da PGM, cabendo um acerto de fluxo processual no caso. Com a palavra, o Presidente Victor informou que não iria deliberar sobre o assunto na presente sessão, tendo em vista ser uma matéria complexa que merece uma leitura aprofundada, indagando se algum Conselheiro teria algo mais a tratar antes de dar seguimento a pauta do dia. Não havendo mais assuntos a deliberar, o Presidente seguiu, conforme o art. 10 do Regimento Interno do Conselho, para a pauta seguinte. **4 – Pauta de Julgamento – Processo nº 26358/2023 – INAP - Industria Alimentícia Popular Ltda** - O Presidente passou a palavra para o Relator do processo, o Conselheiro Pedro. Com a palavra, o Conselheiro Pedro informou que atribuiu ao processo um juízo de valor, no entanto, ao analisá-lo, observou algumas novas nuances e que necessitaria realizar algumas diligências para sanar omissões existentes, sobretudo por se tratar de



**ARAPIRACA**  
UMA CIDADE PARA TODOS

## CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

desmembramento e incidência de IPTU sobre os imóveis desmembrados. Portanto, devido a carência de amadurecimento da causa, pediu a retirada do processo da pauta de julgamento. Com a palavra, o Presidente Victor pontuou que o Regimento do Conselho é omissivo quanto ao procedimento de retirada de pauta e que, nesse caso, fazendo uma interpretação analógica com os Tribunais, caso o Relator peça pauta e, após uma análise aprofundada, não se sinta a vontade para julgar, não caberia à Presidência obrigá-lo a apresentar voto. Neste sentido, o Presidente Victor retirou o processo nº 26358/2023 da pauta de julgamento do dia para que seja realizada a devida instrução processual. Ademais, foi informado que caso alguém quisesse o envio do processo em PDF por e-mail, solicitasse o envio a esta Secretaria Executiva. Por fim, indagou se algum Conselheiro teria mais algum ponto a tratar. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Victor Carvalho deu por encerrada a 37ª sessão ordinária de 2023 e eu, Rafaella Souza Moura, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, conforme dispõe regimento interno deste conselho.

**VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO**

Conselheiro Presidente  
Conselho Tributário Municipal

**RAFAELLA S. MOURA**

Secretária Executiva  
Conselho Tributário Municipal





## CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

### ATA ORDINÁRIA 038/2023

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 15:15 horas, na sala de reunião do Centro Administrativo Antônio Rocha, reuniram-se Victor Fernandes dos Anjos Carvalho, Presidente do Conselho Tributário Municipal, Rafaella Souza Moura, Secretária-Executiva, Lourinaldo José dos Santos, Conselheiro Vice-presidente, Vilma Aparecida Oliveira Costa Cavalcante, Conselheira, Pedro Ferreira Da Silva Neto, Conselheiro, Nourivaldo Dantas dos Santos, Conselheiro, Marconi José de Oliveira, Conselheiro Suplente e Luciano Tenório Cavalcante, Conselheiro Suplente no exercício da titularidade. Ausentes justificadamente a Conselheira Maria Aparecida Barros Padilha e, momentaneamente, o Conselheiro Adailton Rodrigues dos Santos Júnior, o qual informou que se atrasaria para a sessão. Havendo quórum regimental, o Presidente abriu a sessão ordinária do Conselho cumprimentando todos os presentes e passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1 - Aprovação da Ata Ordinária 037/2023.** Considerando que todos já haviam tomado conhecimento do conteúdo da ata, a qual foi disponibilizada a todos previamente, o Presidente colocou em deliberação a dispensa de leitura e, após deliberação, recolheu a aprovação de todos. **2 – Entrega de Processo Distribuído.** O Presidente Victor Carvalho informou que foi recepcionado o processo 31677/2023, o qual foi distribuído ao Conselheiro Lourinaldo, e solicitou que a Secretaria-Executiva procedesse com a entrega do processo distribuído. A Secretaria-Executiva procedeu com a entrega do processo ao respectivo Conselheiro, solicitando que assinasse o protocolo de ciência e entrega do processo (anexo). **3 – Convite à Coordenação de Instrução e Julgamento de 1ª Instância.** O Presidente informou aos Conselheiros presentes que foi solicitado à Secretaria-Executiva que entrasse em contato com a Coordenação de Instrução e Julgamento de 1ª Instância, com a finalidade de um melhor planejamento e organização junto ao Conselho. Neste sentido, o Presidente colocou em deliberação, previamente, a mudança de horário da sessão ordinária 39/2023, a qual passaria a ocorrer na sexta-feira, dia 15 de dezembro de 2023,





**ARAPIRACA**

UMA CIDADE PARA TODOS

## CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

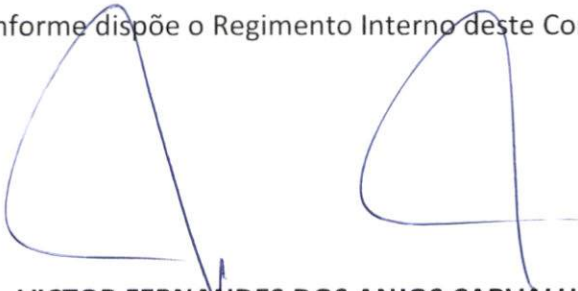
às 10h, tendo em vista que não poderão estar presentes alguns de seus membros, incluindo Presidente e Vice-Presidente. Após deliberação e aprovação por unanimidade, ficou estabelecido que a sessão ordinária 039/2023 ocorrerá dia 15 de novembro de 2023, sexta-feira, às 10h, na sala de reunião do Centro Administrativo Antônio Rocha, ficando todos cientes. Dando seguimento a pauta do dia, o Presidente solicitou à Secretaria Executiva que formalizasse o convite à Coordenação de Instrução e Julgamento de 1ª Instância para a sessão 039/2023. **4 - Memorando 01/2023 - CTM – Análise do alcance da determinação do art. 432 do CTM.** O Presidente cientificou os presentes sobre ter realizado a leitura do memorando e sobre a importância da matéria que foi abordada. Ademais, destacou que o Memorando 001/2023 foi muito bem elaborado e informou sobre a importância da presença da Subprocuradoria de Ações Tributárias para debater o assunto, em uma sessão posterior à sessão 039/2023, pois esta já contará com a presença da Coordenação de Instrução e Julgamento de 1ª Instância. **5 – Processo em pauta de julgamento: Processo 2040/2023 – Comercial 15 de Novembro LTDA.** Antes de seguir com a pauta de julgamento do dia, o Presidente informou que, caso o Conselheiro Adailton, o qual havia informado que se atrasaria em virtude de um imprevisto, não estivesse presente durante a leitura do relatório, ele não poderia participar do julgamento, esclarecendo que haveria tolerância de espera até às 15h30. Ademais, o Presidente informou aos Conselheiros presentes que o pedido de pauta pode ser realizado a qualquer momento, porém, a organização da agenda de julgamento dos processos e inclusão em pauta cabe ao Presidente do Conselho. O Presidente solicitou que constasse em ata a chegada do Conselheiro Adailton às 15h30, passando a palavra para o Relator do Processo nº. 2040/2023. A leitura do relatório foi dispensada por unanimidade, tendo em vista ter sido disponibilizada a todos do Conselho previamente. Com a palavra, o Conselheiro Nourivaldo iniciou a leitura de seu voto, referente ao processo 2040/2023 – Comercial 15 de Novembro de 2023. Apresentado o voto, com a palavra, o Presidente Victor colocou o caso em discussão. Após debate sobre a matéria dos autos em pauta de julgamento, o Conselheiro Adailton pediu vista dos autos. Com a palavra, o Presidente Victor informou que, concedido o pedido de vista, nos termos do Regimento Interno, o Conselheiro Adailton tem até 15



**ARAPIRACA**  
UMA CIDADE PARA TODOS

## CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

dias para devolver o processo. Antes de encerrar a sessão, considerando que o Conselho inaugurou a fase de julgamentos, o Presidente ressaltou a importância de os Conselheiros verificarem eventual hipótese de impedimento ou suspeição, nos termos dos artigos 14 e 15 do Regimento Interno, independente da condição de relator ou não dos processos. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Victor Carvalho deu por encerrada a 38ª sessão ordinária de 2023 e eu, Rafaella Souza Moura, Secretária-executiva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, conforme dispõe o Regimento Interno deste Conselho.

  
**VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO**  
Conselheiro Presidente  
Conselho Tributário Municipal de Arapiraca

  
**RAFAELLA S. MOURA**  
Secretária Executiva  
Conselho Tributário Municipal de Arapiraca





## CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

### ATA ORDINÁRIA 039/2023

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 10:11 horas, na sala de reunião do Centro Administrativo Antônio Rocha, reuniram-se Victor Fernandes dos Anjos Carvalho, Presidente do Conselho Tributário Municipal, Kelcya Lucyana Lima Santana, Secretária-Executiva, Lourinaldo José dos Santos, Conselheiro Vice-presidente, Vilma Aparecida Oliveira Costa Cavalcante, Conselheira, Pedro Ferreira Da Silva Neto, Conselheiro, Adailton Rodrigues dos Santos Júnior, conselheiro, Nourivaldo Dantas dos Santos, Conselheiro e Luciano Tenório Cavalcante, Conselheiro Suplente no exercício da titularidade, os membros da Coordenação de Instrução e Julgamento de 1ª Instância, Helder, auditor fiscal e Luana, auditora fiscal. Ausente justificadamente a Conselheira Maria Aparecida Barros Padilha. Havendo quórum regimental, o Presidente abriu a sessão ordinária do Conselho cumprimentando todos os presentes, em especial aos membros da Coordenação de Instrução e Julgamento, que cordialmente aceitaram ao convite deste Conselho. Na sequência, passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1 - Aprovação da Ata Ordinária 038/2023.** Considerando que todos já haviam tomado conhecimento do conteúdo da ata, a qual foi disponibilizada a todos previamente, o Presidente colocou em deliberação a dispensa de leitura e, após deliberação, recolheu a aprovação de todos. **2 – Discussão sobre os processos de remessa necessária e obrigatória.** O Presidente solicitou dos membros da Coordenação de Instrução e Julgamento de 1ª Instância quais são os entraves e sugestões para que o Conselho Tributário possa solicitar alterações junto ao Prefeito, como mudança da legislação ou do regimento interno. O Presidente afirmou que gostaria de saber também quais são as demandas, como é o fluxo e quais as que tem mais dificuldades. Com a palavra o auditor-fiscal Hélder, este informou que não estavam enviando os processos de remessa necessária abaixo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), mesmo havendo disposição no CTM para que esses processos subissem, pois isso foi acordado com a anterior gestão do Conselho.





**ARAPIRACA**

UMA CIDADE PARA TODOS

## CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

---

Acrescentou que, como não havia ainda conversado com a nova gestão do Conselho, não estavam remetendo os processos até o recebimento do Ofício pela Presidência. Na sequência, perguntado pelo Presidente quais são as matérias mais tratadas, este afirmou que as matérias mais tratadas eram sobre ITR x IPTU e isenção. A auditora-fiscal Luana informou que ano passado, na Coordenação de primeira instância, houve uma discussão sobre processos de dívida ativa que anteriormente eram analisados os anos anteriores e que passaram a analisar apenas o ano vigente e que este ano voltou a tona essa discussão. Perguntados pelo Presidente como era diligenciado para a Secretaria de Agricultura, a auditora-fiscal Luana respondeu que fazem questionamentos, os quais são respondidos com laudo técnico e fotos, informando se há atividade rural ou não. O auditor-fiscal Helder informou também que é solicitado parecer técnico da SEDUMA, para que este informe eventual desconformidade com o Código de Postura. O Presidente comentou sobre um caso concreto, onde em um local tipicamente rural a Prefeitura entendeu que ali deveria ser ampliado o perímetro urbano. O contribuinte manteve sua atividade rural, mas a SEDUMA notificou o proprietário e em razão do mesmo possuir uma pocilga, o que é vedado pelo Código de Posturas em área urbana. Alertou o Presidente que em tais circunstâncias devem ser analisadas caso a caso sobre o impacto que a atividade causa na vizinhança. Sugeriu ainda o Conselho editar uma súmula para definir quais processos referentes a imunidade e isenção não devem ser remetidos à segunda instância. Após a discussão, o conselho deliberou por unanimidade que os processos de remessa necessária serão remetidos para este Conselho, nos termos do art. 432 do CTM, salvo se houver decreto atualizando ou lei alterando os valores ali previsto. **3 – Pedido de inclusão de processos em pauta de julgamento.** A conselheira Vilma solicitou a inclusão em pauta de julgamento os processos, 21786/2023: Instituto Anete Rodrigues e 19255/2023: Maria José Santana da Silva. O conselheiro Adailton solicitou a inclusão em pauta de julgamento os processos, 20504/2023: Josefa Maria das Neves e 9319/2023 Paróquia Santíssimo Redentor. O Conselheiro Lourinaldo solicitou a inclusão em

---



## CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

pauta de julgamento os processos, 9319/2023 Ivanildo Nunes Ferro e 25330/2023 Maria Barbosa Gomes. O conselheiro Luciano solicitou a inclusão em pauta de julgamento os processos, 19545/2023 Manoel Leandro Neto e 26793/2023 José Torres Filho. O conselheiro Pedro solicitou a inclusão em pauta de julgamento os processos, 26606/2023 Maria Cleia Cordeiro e 27853/2023 Liborio Lins dos Santos. O conselheiro Nourivaldo, solicitou a inclusão em pauta de julgamento os processos, 24598/2023 José Pereira de Souza e 26274/2023 Maria Grinaura Gomes. Com a palavra o Presidente, este informou que elaborará as pautas de julgamento junto com a secretaria executiva. Dando seguimento a pauta do dia, o Presidente solicitou à Secretaria Executiva que em cumprimento ao regimento interno deste Conselho a elaboração junto a ex – secretaria executiva do relatório anual deste Conselho. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Victor Carvalho deu por encerrada a 39ª sessão ordinária de 2023 e eu, Kelcya Lucyana Lima Santana, Secretária- executiva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, conforme dispõe o Regimento Interno deste Conselho.



**VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO**  
Conselheiro Presidente

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca



**KELCYA LUCYANA LIMA SANTANA**  
Secretária Executiva

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca





## CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

### ATA ORDINÁRIA 040/2023

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 10:20 horas, na sala de reunião do Centro Administrativo Antônio Rocha, reuniram-se Victor Fernandes dos Anjos Carvalho, Presidente do Conselho Tributário Municipal, Kelcya Lucyana Lima Santana, Secretária-Executiva, Lourinaldo José dos Santos, Conselheiro Vice-presidente, Vilma Aparecida Oliveira Costa Cavalcante, Conselheira, Pedro Ferreira Da Silva Neto, Conselheiro, Adailton Rodrigues dos Santos Júnior, conselheiro, Nourivaldo Dantas dos Santos, Conselheiro, Marconi José de Oliveira, Conselheiro Suplente e Luciano Tenório Cavalcante, Conselheiro Suplente no exercício da titularidade. Ausente justificadamente a Conselheira Maria Aparecida Barros Padilha. Havendo quórum regimental, o Presidente abriu a sessão ordinária do Conselho cumprimentando todos os presentes, em especial agradeceu a visita de cortesia do Chefe de Gabinete Genival Galdino. Na sequência o Presidente informou ter participado de uma reunião com os procuradores municipais, membros da subprocuradoria tributária, e na oportunidade os convidou para participar da sessão do dia 05 de janeiro de 2024, a fim de tratar da problemática envolvendo o art. 402 e seguintes do CTM, sendo o convite aceito pelos mesmos. **1 - Aprovação da Ata Ordinária 039/2023.** Considerando que todos já haviam tomado conhecimento do conteúdo da ata, a qual foi disponibilizada a todos previamente, o Presidente colocou em deliberação a dispensa de leitura e, após deliberação, recolheu a aprovação de todos. **2 – Oficiar a Secretaria da Fazenda.** O Presidente sugeriu que fosse oficiado formalmente a Secretaria da Fazenda para que promovesse a atualização do art. 432 do CTM, por meio de portaria, após a discussão recolheu a aprovação de todos. **3 – Processo em pauta de julgamento: Processo 2040/2023 – Comercial 15 de Novembro LTDA. (Voto Vista).** O conselheiro Adailton informou que teve um imprevisto com seu computador e não conseguiu trazer o seu voto-vista. O Presidente colocou em deliberação que, em caso fortuito ou força maior, poderia haver uma prorrogação excepcional para apresentação do voto-vista, e indagou a todos se o Conselho deveria considerar a justificativa a apresentada e prorrogar, por mais 7 (sete) dias, a apresentação do voto-vista, recolhendo a aprovação de todos. **4 – Pauta de julgamento para a sessão 041/2023.** Processo: 26606/2023 - Maria Cleia Cordeiro (Isenção de IPTU) e Processo: 27853/2023 – Liborio Lins dos Santos, processos sob a relatoria do conselheiro Pedro. **5 – Processo em pauta de julgamento: Processo 27989/2023 – Paroquia Santíssimo**





## CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

**Redentor.** O Presidente chamou a julgamento o Processo nº 27989/2023, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselheiro Adailton iniciou a leitura de seu voto e, na sequência, o Presidente Victor colocou o caso em discussão e depois passou a colher os votos. Por fim foi proclamado o seguinte resultado: Por unanimidade, conheceu-se do recurso para, no mérito, por idêntica votação, negar provimento ao recurso de ofício, mantendo incólume a decisão de primeira instância. **6 – Processo em pauta de julgamento: Processo 20504/2023 – Josefa Maria das Neves.** O Presidente chamou a julgamento o Processo nº 20504/2023, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselheiro Adailton iniciou a leitura de seu voto e, na sequência, o Presidente Victor colocou o caso em discussão, e indagou se o beneficiário do BCP LOAS teria o mesmo benefício de isenção do IPTU em relação ao aposentado. Com a palavra a conselheira Vilma sugere a importância de atentar para finalidade do imóvel e que o beneficiário do LOAS seria equiparado ao aposentado por analogia. Após a discussão o Presidente passou a colher os votos. Por fim foi proclamado o seguinte resultado: Por unanimidade, conheceu-se do recurso para, no mérito, por idêntica votação, negar provimento ao recurso de ofício, mantendo incólume a decisão de primeira instância. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Victor Carvalho deu por encerrada a 40ª sessão ordinária de 2023 e eu, Kelcya Lucyana Lima Santana, Secretária-executiva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, conforme dispõe o Regimento Interno deste Conselho.

  
**VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO**

Conselheiro Presidente

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca

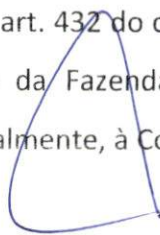
  
**KELCYA LUCYANA LIMA SANTANA**

Secretária Executiva

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca

**ATA ORDINÁRIA 041/2023**

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 10h22, na sala de reunião do Centro Administrativo Antônio Rocha, reuniram-se Victor Fernandes dos Anjos Carvalho, Presidente do Conselho Tributário Municipal, Rafaella Souza Moura, Secretária executiva, Lourinaldo José dos Santos, Conselheiro Vice-presidente, Vilma Aparecida Oliveira Costa Cavalcante, Conselheira, Pedro Ferreira Da Silva Neto, Conselheiro, Adailton Rodrigues dos Santos Júnior, Conselheiro, Marconi José de Oliveira e Luciano Tenório Cavalcante, Conselheiros Suplentes no exercício da titularidade. Ausentes justificadamente a Conselheira Maria Aparecida Barros Padilha e o Conselheiro Nourivaldo Dantas dos Santos. Havendo quórum regimental, o Presidente abriu a sessão ordinária do Conselho cumprimentando todos os presentes e passaram a deliberar sobre os seguintes assuntos da pauta. **1 - Aprovação da Ata Ordinária 040/2023.** Considerando que todos já haviam tomado conhecimento do conteúdo da ata, a qual foi disponibilizada a todos previamente, o Presidente colocou em deliberação a dispensa de leitura e, após deliberação, recolheu a aprovação de todos. **2 - Portaria nº 06, de 28 de dezembro de 2023 – Secretaria Municipal da Fazenda.** O Presidente Victor Carvalho aproveitou a ocasião para parabenizar, pessoalmente, o Secretário da Fazenda e Vice-Presidente do Conselho, Lourinaldo dos Santos, pela agilidade em atender à solicitação do conselho em relação ao que foi deliberado na sessão 040/2023, sobre a atualização do valor disposto no art. 432 do CTM. O presidente destacou que, ao expedir a Portaria nº 06, de 28 de dezembro de 2023, a qual determina o percentual da atualização monetária para o valor previsto no art. 432 do código tributário Municipal, o Vice-Presidente do Conselho e Secretário da Fazenda, Lourinaldo dos Santos, proporcionou segurança ao conselho e, principalmente, à Coordenação de Julgamento







**ARAPIRACA**

UMA CIDADE PARA TODOS

## CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

de 1ª Instância, tendo em vista a formalização da atualização do referido valor mediante portaria ser algo inédito. **3 – Entrega de Processos Distribuídos.** O Presidente Victor Carvalho informou que foram recepcionados dois processos de recurso de ofício, quais sejam os processos 30047/2023 e 31033/2023. Os processos foram distribuídos aos Conselheiros Luciano e Adailton. O Presidente solicitou que a secretaria executiva procedesse com a entrega dos processos distribuídos. Após, o Presidente informou que os processos nº 19545/2023 e nº 26793/2023, de Relatoria do Conselheiro Luciano, serão colocados em pauta de julgamento para a sessão ordinária 01/2024. **4 – Sessão Ordinária 01/2024 e convite à Coordenação de Instrução e Julgamento de 1ª Instância e à SAT.** O Presidente informou que havia sido organizada reunião junto à Subprocuradoria de Ações Tributárias- SAT e à Coordenação de Instrução e Julgamento de 1ª Instância. A reunião havia sido agendada para o dia 05 de janeiro de 2024, no entanto, fora recepcionado o Ofício nº 333/SMFAZ/2023, o qual informa sobre a impossibilidade de comparecimento da Coordenação de Instrução e Julgamento de 1ª Instância no dia 05 de janeiro de 2024, devido ao período de férias de alguns de seus membros. Ademais, fora sugerida uma nova data para a reunião, o dia 19 de janeiro de 2024. Diante disto, o Presidente informou que solicitou que esta secretaria confirmasse com os demais convidados a possibilidade de adiamento da reunião e que, mediante confirmação de todos, a reunião ficou reagendada para o dia 19 de janeiro de 2024, às 15h, ressaltando a importância da presença de todos. **5 – Sessão Ordinária 01/2024 –** O Presidente informou que, diante de convocação para uma capacitação a ser realizada durante todo o dia 04 e dia 05 de janeiro de 2024, na qual estará presente e que, de igual forma, também se farão presentes o Vice-Presidente e alguns conselheiros, não será possível a realização da sessão ordinária 01/2024 no dia 05 de janeiro de 2024, tendo em vista o esvaziamento do Conselho. Desta forma, colocou em deliberação nova data para a sessão ordinária 01/2024, sugerindo a antecipação para o dia 03 de janeiro de 2024, quarta-feira. Após deliberações, o Conselho entendeu, por unanimidade, que a sessão que ocorreria dia 05/01/24 ficará, excepcionalmente, transferida para o dia





## CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

03/01/24, às 15h. **6 – Processo 2040/2023 – Voto-vista.** Com a palavra, o Presidente Victor informou que o Relator do processo, Conselheiro Nourivaldo, votou pela ocorrência da prescrição e, em seguida, o Conselheiro Adailton pediu vistas para apresentar seu voto na sessão atual. O Presidente passou a palavra ao Conselheiro Adailton, que procedeu com a leitura do relatório e do voto-vista. Com a palavra, de início, o Conselheiro Adailton falou sobre a dificuldade encontrada na análise do processo diante da inexistência de um padrão de fluxo processual, apontando, como exemplo, a existência de um único processo com diversas capas com números processuais distintos, divididos em 3 (três) dossiês. Com a palavra, o Presidente informou que o Conselho realizará uma recomendação à Secretaria da Fazenda, para que os protocolos relativos à autuação fiscal sejam colacionados com numeração única dentro dos próprios autos. Em seguida, com a palavra, o Conselheiro Adailton seguiu com a leitura e, ao final, o Conselheiro acompanhou o voto do Relator Nourivaldo no sentido de conhecer e dar provimento ao recurso voluntário, porém, por fundamentos diversos daqueles apontadas pelo relator. Na sequência, com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão. Durante deliberações acerca da linha temporal dos atos praticados no processo, bem como sobre a divergência de entendimento entre a Subprocuradoria de Ações Tributárias e a auditoria da Secretaria da Fazenda, o Conselho entendeu que a dúvida diante da complexidade do processo em questão se concentra no entendimento sobre qual teria sido o vício ocorrido no processo, vício material ou vício formal, e que esta distinção é fundamental para a decisão sobre o lançamento do crédito tributário objeto do julgamento. Após as deliberações, o Conselheiro Pedro pediu vista do processo, comprometendo-se em trazê-lo em mesa no prazo regimental.

**7 – Processo em pauta de julgamento: Processo 26606/2023 – Maria Cleia Cordeiro – Isenção de IPTU.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 26606/2023, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o conselheiro Pedro fez breve resumo do relatório e do voto, apontando a observação feita em seu voto diante



**ARAPIRACA**

UMA CIDADE PARA TODOS

## CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

da expedição da Portaria nº 06, de 28 de dezembro de 2023, a qual só passará a vigorar no exercício de 2024. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 26606/2023 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. **7 – Processo em pauta de julgamento: Processo 27853/2023 – Libório Lins dos Santos – Isenção de IPTU.** O Presidente chamou a julgamento o processo nº 27853/2023, fazendo o pregão das partes interessadas. O Conselho dispensou a leitura do relatório e do voto, tendo em vista a disponibilização prévia a todos. Com a palavra, o Presidente colocou o caso em discussão e, em seguida, passou a colher os votos. Por fim, foi proclamado o seguinte resultado: O conselho, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício do processo 27853/2023 para, no mérito, por idêntica votação, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão de primeira instância. Após a decisão, com a palavra, O conselheiro Pedro informou que os processos recepcionados pelo Conselho não possuem a informação dos valores atualizados, necessitando diligenciar junto as secretarias para obter a informação. Diante disto, o Presidente informou que, caso algum Conselheiro necessitasse de diligências, estas poderiam ser requeridas à secretaria executiva. Ademais, o Conselho entendeu ser necessário expedir recomendação à Coordenação de 1ª Instância para que constem nos autos o valor atualizado do imposto em discussão. **8 – Criação de perfil em rede social. O Presidente colocou em deliberação a criação de um perfil oficial do Conselho em rede social (Instagram).** Após deliberações, o Conselho acolheu a ideia por unanimidade. O Presidente designou esta secretaria executiva para a criação do perfil oficial do Conselho no Instagram. Ademias, informou que será desta secretaria executiva a responsabilidade de alimentá-lo, observando o princípio da impessoalidade e transparência. Em sequência, o Presidente informou que será levada à mesa, na sessão ordinária 01/2024, o relatório anual de atividades do Conselho, para que sejam, posteriormente, divulgadas as atividades, assim como as atas, da gestão anterior e da



**ARAPIRACA**  
UMA CIDADE PARA TODOS

## CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

atual. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Victor Carvalho expressou os sinceros votos de feliz ano novo e deu por encerrada a 41ª sessão ordinária de 2023 e eu, Rafaella Souza Moura, Secretária executiva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, conforme dispõe o Regimento Interno deste Conselho.

**VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO**  
Conselheiro Presidente

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca

**RAFAELLA S. MOURA**  
Secretária Executiva

Conselho Tributário Municipal de Arapiraca